319/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1519, DE 02 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 03 / 05 / 2017

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o referido cargo encontra-se sem ocupação;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **Adalmi Bastos da Costa,** portador do RG nº. 331614 SSP/TO inscrito no CPF/MF nº. 931.753.531-34, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotado na SEHAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 02 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1519-A, DE 02 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 02 / 05 / 2017

Nomeia Suplente para compor o Conselho Tutelar do Município de Parauapebas, no período de 02 de maio a 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 4.268/2003;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **Maraísa Dias Barreira da Silva,** estará de Licença-Maternidade no período de 02 de maio a 31 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sr.ª **Márcia de Jesus da Silva**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente, no período de 02 de maio a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 02 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL